

PORTARIA Nº 006/2020

Designa servidor para fiscalização e acompanhamento dos Contratos de competência do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM e suas alterações, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **HOZANIA ALMEIDA MAGALHÃES DE SOUZA**, MASP. 6402-1, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **003/2019**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM** e a empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, CNPJ: 20.513.859/0001-01.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade dos servidores as seguintes atribuições:

§ 1º. Solicitar das contratadas todos os documentos requeridos no contrato verificando sua validade e também aqueles necessários à liberação do pagamento.



§ 2º. Receber a nota fiscal com a comprovação da execução do serviço e encaminhar para pagamento.

§ 3º. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e acompanhar regularização.

§ 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados deverão ser solicitadas, por escrito, à Superintendente, em tempo hábil para a adoção das medidas aplicáveis.

§ 5º. Comunicar à Superintendente toda e qualquer ocorrência/informação pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas.

Art. 8º. As atribuições exercidas pelos servidores não geram direito a percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão dos cargos ocupados.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Três Marias, 31 de março de 2020.



JOANA D'ARC SILVEIRA MACEDO
SUPERINTENDENTE DO IPREM